

**MUNICÍPIO DE GURUPI – ESTADO DO TOCANTINS
FUNDAÇÃO UNIRG – CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
CONSELHO ACADÊMICO SUPERIOR - CONSUP**

**RESOLUÇÃO nº 001
de 23 de fevereiro de 2010.**

*Aprova as mudanças na estrutura curricular do curso de **Comunicação Social**, habilitação **Jornalismo**.*

O Conselho Acadêmico Superior do Centro Universitário UNIRG, no uso de suas atribuições regimentais, conforme ata sob o nº 015 de 26 de outubro de 2009 e considerando,

1- A necessidade de adequação aos parâmetros estabelecidos pela Resolução CNE/CES nº 2, de 18 de junho de 2007, que determina para os cursos de bacharelado em Comunicação Social a carga horária mínima de 2.700 (duas mil e setecentas) horas;

2 – A exigência constante da Resolução mencionada, de se reduzir a carga horária do curso;

3- A consonância ao momento vivenciado pelo curso de Comunicação Social de atrair um maior número de acadêmicos.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovadas as mudanças na estrutura curricular do curso de Comunicação Social, com habilitação em Jornalismo, oferecido pelo Centro Universitário UnirG, mantido pela Fundação UnirG;

Art. 2º as mudanças referidas no artigo anterior, passam a vigorar a partir do processo seletivo de 2010-1;

Art. 3º esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos 26 de outubro de 2009, revogando-se disposições contrárias.

Gurupi/TO, aos 08 dias do mês de março de 2010.

Marcus Geraldo Sobreira Peixoto
Presidente do Conselho Superior